

Telephone: (86) 3232-6898 **Email:** autolesterentacar@hotmail.com

5620

05/03/2026

Email:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

R\$ 18.000,00

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CONFORME LEI COMPLEMENTAR DE Nº116/2003(ITEM 3.04 VETADO) DE 31/07/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 3454 DE 24/12/2003, O RAMO DE LOCAÇÃO DE VEICULO ESTA ISENTA DE RECOLHIMENTO DE ISS, CONSEQUENTEMENTE DESOBRIGADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

RECIBO

R\$ 18.000,00

Recebi de **Merlong Solano Nogueira**, a importância de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, referente ao pagamento de locação de 02 (dois) veículos tipo pick-up 4x4, 04 portas, diesel, completas, de placas **SLQ-9I18 e SLQ-9I11**, no período de 06 de Fevereiro á 05 de Março de 2026, conforme nota fatura nº 5620, pelo qual dou plena e total quitação.

Teresina (PI), 05 de Março de 2026.

AUTO LESTE
LTDA:09116541000154Assinado de forma digital por AUTO
LESTE LTDA:09116541000154
Dados: 2026.03.05 09:59:16 -03'00'**AUTO LESTE LTDA**
CNPJ: 09.116.541/0001-54**BANCO DO BRASIL**
AG: 3178-X
C/C 44.128-7
AUTO LESTE LTDA